

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO EM 12.09.2025,
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA
SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.
8522587-61.2025.8.06.0000).***

AD1/CT N.º 32-2025

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): RDP-SEGOV-2026-589.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.290/0001-23, e sediada na Rua Delmiro de Farias, 1.527, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE CEP: 60.430-170, neste ato representada pelo seu Coordenadora de Contratos Públicos, Sra. **Rinalda Maria Freitas Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da Diretoria Estadual de Atendimento, constante do Ofício nº 83/2026/TJCEDIRESTATEND e na autorização constante do Ofício nº 341/2026/SEGOV;
- b) nas disposições contidas no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 21.07.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste aditivo prorrogar até 04.09.2026 o Contrato que tem por objeto ***a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) na área de recepção e atendimento***, ressalvado o direito à repactuação.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE

Rinalda Maria Freitas Ferreira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____